MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5.940, DE 07 DE MARÇO DE 2011.

Fica alterada a Lei nº 5059/06, referente ao cargo de contador, cria três cargos de recepcionistas, um cargo de Assessor Administrativo, um cargo de Chefe de Imprensa, um cargo de Assessor Jurídico Especial da Mesa, um cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, um cargo de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências.

O Vereador Sergio Nunes Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o art. 19 da Lei Nº 5059/06, com relação ao que dispõe quanto ao padrão de vencimento do cargo de contador, que passará ter a seguinte redação:

Denominação	Cargo	Código/Padrão
Contador	01	CC - 8

Art. 2º - Fica criado (03) três cargos de Recepcionista do Poder, padrão CC-1, com as mesmas atribuições constante no Anexo I, da Lei Nº 5.316/06 e (01) um cargo de Assessor Administrativo, padrão CC – 4.

Art.3º - Fica criado (01) um cargo de Chefe de Imprensa da presidência, padrão CC-6, um cargo de Assessor Jurídico Especial da Mesa Diretora do Poder Legislativo – padrão CC-8 – com as seguintes atribuições: Auxiliar e assessor, quando solicitado, os membros da Mesa Diretora em seus atos e atribuições descritas no Regimento Interno.

Art. 4º - Fica criado (01) um cargo de Assessor Especial da Presidência, padrão CC – 4, com as mesmas atribuições constantes da Lei Nº 5.316/08 e (01) um cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, padrão CC-02.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro do corrente ano.

Sant'Ana do livramento, 07 de março de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
S e c r e t á r i a